



Despacho¹

Por meu despacho de 09 de julho, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636 /2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 07 de maio, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Ciências Geofísicas e da Geoinformação, especialidade de Meteorologia, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **Diogo Miguel dos Santos Martins**, os seguintes vogais:

- Doutora Elsa Estevão Fachadas Nunes Moreira, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor João Carlos Andrade dos Santos, Professor Auxiliar com Agregação da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- Doutora Paula Cristina Santana Paredes, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;
- Doutor Carlos Alberto Leitão Pires, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientador).

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o Doutor **João Manuel de Almeida Serra**, Professor Catedrático e Presidente do Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 18 de julho de 2019.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.